

LEI MUNICIPAL Nº 2732 DE 18/05/2000
PROJETO DE LEI Nº 2873

**" DENOMINA UMA VIA OU LOGRADOURO
PÚBLICO DE ESTEVAM ALVES PINTO."**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

ART. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via ou logradouro público ainda sem denominação de ESTEVAM ALVES PINTO, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ART. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Pres. Tancredo Neves, 18 de maio de 2000.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO /
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE